



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/04/2013, Edição nº 3558

PORTARIA Nº 219/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 01/04/2013 a 03/04/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 01/04/2013 a 03/04/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Kellen Cristina Martins Röhling – período de 02/04/2013 a 03/04/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Diogo André Dillmann – período de 02/04/2013 a 03/04/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Arlindo Wutzke – período de 03/04/2013 a 04/04/2013 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito